

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Chamamento Público nº 003/2026 – SEDES

Objeto: Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Desenvolvimento Social e Cidadania – APAM

A Comissão de Seleção, designada por meio do Decreto Municipal nº 004/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal regulamentador e disposições contidas no Chamamento Público nº 003/2026 – SEDES, procedeu à análise do Plano de Trabalho e da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil – APAM – Associação de Desenvolvimento Social e Cidadania.

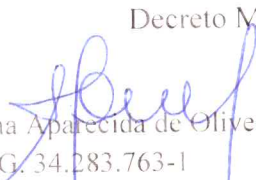
Após análise técnica, verificou-se que o Plano de Trabalho demonstra compatibilidade com os objetivos da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, contemplando ações voltadas à proteção social especial de média complexidade para pessoas em situação de rua, por meio da oferta de acolhimento noturno, atendimento técnico especializado, atendimento às necessidades básicas, fortalecimento de vínculos e articulação com a rede socioassistencial e intersetorial.

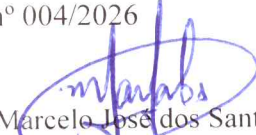
Quanto à documentação institucional, jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária apresentada pela entidade, esta foi analisada pela Comissão de Seleção, sendo constatada sua regularidade e conformidade com as exigências previstas no Chamamento Público nº 003/2026 e na legislação vigente, demonstrando a aptidão da Organização da Sociedade Civil para celebrar parceria com a Administração Pública.

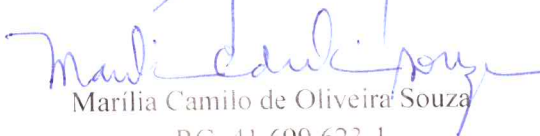
Diante do exposto, esta Comissão de Seleção manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Plano de Trabalho e da documentação institucional, jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária apresentada pela Associação de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Pontal, 09 de Junho de 2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO
Decreto Municipal nº 004/2026


Janaína Aparecida de Oliveira
RG. 34.283.763-1


Marcelo José dos Santos
RG 23.856.969


Marília Camilo de Oliveira Souza
RG. 41.699.623-1


Patrícia Pereira da Silva
RG. 26.435.576-3



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ: 50.421.981/0001-19
Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033
Telefone: (16) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO	
Nome da Proponente: Associação de Desenvolvimento Social e Cidadania	Nome Fantasia ou Sigla: APAM
CNPJ: 50.421.981/0001 – 19	Data da Fundação: 01/09/1977
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 503 (Centro)	CEP: 14.180-033
Telefone: (16) 3953-7689	CEL.: (16) 99266-8861
E-mail Institucional: apamcriancapontal@yahoo.com.br apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com	
Site ou Blog oficial da entidade: http://apampontal.blogspot.com.br/	
Instagram: @apamcriancapontal	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome: Sidilene Froes de Souza	
Endereço: Lydia Conven da Silva, 173 - Orlando Fonseca	
RG: 30.992.723-7	CPF: 765.976.795-04
Telefone: (16) 3953-7689/ (16) 99784-9071	
Validade do mandato da diretoria atual de 18/01/2024 até 18/01/2028	

DADOS BANCÁRIOS		
Nome do banco: Banco do Brasil	Nº da agência: 2477-5	Nº da conta corrente: 47.513-0 (municipal) 47.514-9 (estadual)

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO			
Nome: Vitória Sarne Jordão			
Função: Coordenadora Institucional	RG: 54.407.151-7	CPF: 474.420.868-10	



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ: 50.421.981/0001-19
Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033
Telefone: (16) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

Telefone: *	Celular: (16)99331-1789	E-mail: vitoriasarnejordao@gmail.com
Formação: Serviço Social	Nº de Registro no Conselho Profissional: 71.041	

Identificação do serviço: Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas em Situação de Rua e Serviços Especializada em Abordagem Social.

Editais de Chamamento Público Nº 003/2026

Valor do Repasse: R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil).

Período de Execução: 6 (seis) meses, de 1º de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

CERTIFICAÇÃO E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

Certificação/Inscrição:	Números:	Período de Validade
COMDCAP	008/2023	01/06/2027
CMAS	006/2011	20/02/2027
CMI	001/2025	26/11/2026
CEBAS	235874.0021102/2020	31/12/2026
CLBC	894471	17/07/2028
CRCE	1697/2012	Tempo Indeterminado
PRÓ SOCIAL	3795/1981	Tempo Indeterminado

1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A Associação de Desenvolvimento Social e Cidadania – APAM é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, fundada em 1977 no município de Pontal/SP, atuando há mais de 45 anos na promoção da cidadania, garantia de direitos e fortalecimento da proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

A OSC surgiu com o propósito de desenvolver ações voltadas à proteção social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, inclusão social e ampliação do acesso às políticas públicas e direitos socioassistenciais.

Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como referência no município na execução de serviços, programas e projetos socioassistenciais, atuando em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Atualmente, a instituição executa serviços nas áreas de Proteção Social Básica, Média Complexidade e Alta Complexidade, dentre eles o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Programa de Aprendizagem PAMA, Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, Cadastro Único e Programa Bolsa Família, Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e o Núcleo de Atendimento às Violências e Práticas Restaurativas – NAVS.

A APAM também possui experiência na execução de oficinas socioeducativas, atividades coletivas e ações voltadas ao fortalecimento de vínculos comunitários, bem como na gestão de recursos públicos provenientes de termos de colaboração, recursos vinculados aos conselhos de direitos e emendas impositivas municipais, estaduais e federa, mantendo regularidade na execução financeira e prestação de contas.

A experiência acumulada pela APAM na execução de serviços de Proteção Social Básica, Média Complexidade e Alta Complexidade, aliada à sua capacidade técnica, administrativa e operacional, demonstra compatibilidade direta com a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas em Situação de Rua e do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), especialmente no que se refere à atuação territorializada, ao acompanhamento de situações de vulnerabilidade social, à articulação em rede e à promoção da garantia de direitos.

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Associação de Desenvolvimento Social e Cidadania – APAM (Atendimento, Proteção, Assistência e Motivação) tem como finalidade promover ações de relevância pública e social, atuando de forma complementar às políticas públicas governamentais.

A instituição desenvolve ações voltadas à garantia de direitos, proteção social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e redução das vulnerabilidades sociais, atuando nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, lazer e promoção da cidadania.



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apameriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

Sua atuação é direcionada prioritariamente ao atendimento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, especialmente crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência e demais públicos em situação de fragilidade social.

3. NOME DO SERVIÇO:

Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas em Situação de Rua e Serviços Especializada em Abordagem Social.

4. LOCAL/ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO:

O serviço será executado no Município de Pontal/SP, com abrangência no Distrito de Cândia e da Vila Walter Becker.

As atividades serão desenvolvidas imóvel alugado, localizado na Rua 07 de Setembro, 118 - Centro, Pontal/SP. As atividades coletivas, atendimentos técnicos, reuniões e demais ações complementares do serviço poderão ser desenvolvidas no imóvel situado na Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP, que oferece infraestrutura completa com: salas para atividades coletivas; salas para atendimento individualizado; cozinha; área externa coberta ampla com refeitório e banheiros.

5. OBJETO:

O presente objeto tem por finalidade a execução, pela Organização da Sociedade Civil, do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas em Situação de Rua e do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) no município de Pontal/SP, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Política Nacional para a População em Situação de Rua, Resolução CNAS nº 109/2009 e demais normativas aplicáveis à Proteção Social Especial de Média Complexidade.

A execução ocorrerá mediante celebração de Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, em atuação articulada com a rede socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas públicas setoriais do município.

O serviço será desenvolvido de forma contínua, territorializada e interdisciplinar, por meio de ações de abordagem social, busca ativa, acolhida, escuta qualificada, acompanhamento

4



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

técnico especializado, encaminhamentos à rede de proteção social e desenvolvimento de estratégias voltadas à superação das situações de vulnerabilidade e risco social vivenciadas pelos usuários.

6. PÚBLICO ALVO:

Pessoas de ambos os sexos, maiores de 18 anos, que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, em situação de vulnerabilidade e risco social.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O serviço será executado pelo período de 06 (seis) meses.

8. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

A realidade que fundamenta a presente proposta está relacionada à existência de indivíduos em situação de rua e pessoas submetidas a contextos de extrema vulnerabilidade social no município de Pontal/SP, cuja condição de vida é marcada pela fragilização ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, ausência de moradia convencional, insegurança alimentar, dificuldades de acesso às políticas públicas e exposição constante a situações de risco social.

Assim como observado em diversos municípios brasileiros, o fenômeno da população em situação de rua apresenta características complexas e multifatoriais, estando associado a fatores como desemprego, precarização das condições de vida, uso abusivo de álcool e outras substâncias psicoativas, conflitos familiares, situações de violência, transtornos de saúde mental, ausência de renda e insuficiência das redes de apoio social. Tais circunstâncias contribuem para processos de exclusão social que dificultam o acesso dessa população aos serviços públicos e à garantia de direitos fundamentais.

No município de Pontal/SP, a identificação e o acompanhamento dessa população exigem atuação contínua e especializada, considerando que muitos indivíduos não acessam espontaneamente os equipamentos públicos, permanecendo em espaços públicos ou em locais inadequados para moradia e sobrevivência. Essa realidade demanda ações permanentes de busca ativa, aproximação gradativa, construção de vínculos de confiança e oferta de proteção social compatível com as necessidades apresentadas.

Nesse contexto, o Serviço Especializado em Abordagem Social constitui importante estratégia de proteção social, atuando diretamente nos territórios por meio da identificação,

5



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

acolhimento, escuta qualificada, orientação e encaminhamento dos usuários à rede socioassistencial e às demais políticas públicas. A abordagem social possibilita a aproximação com indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade extrema, promovendo acesso a direitos, fortalecimento da autonomia e construção de alternativas para superação das situações vivenciadas.

De forma complementar, o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas em Situação de Rua, por meio da oferta de acolhida/pernoite, constitui medida essencial de proteção imediata, garantindo espaço seguro para repouso, alimentação, higiene pessoal, guarda de pertences e atendimento técnico especializado, especialmente durante o período noturno, quando os riscos e vulnerabilidades tendem a se intensificar.

A execução integrada desses serviços contribui para a redução das situações de risco pessoal e social, fortalecimento das condições de proteção dos usuários, ampliação do acesso às políticas públicas e construção de estratégias voltadas à inclusão social e à melhoria das condições de vida da população atendida.

Além dos benefícios diretos aos usuários, o serviço produz impactos positivos para o município ao favorecer a organização da rede de proteção social, fortalecer a articulação intersetorial, ampliar o acesso aos direitos socioassistenciais e contribuir para a promoção da dignidade humana, da cidadania e da inclusão social.

Dessa forma, a presente proposta encontra plena justificativa na necessidade de ofertar atendimento especializado, contínuo e humanizado à população em situação de rua e extrema vulnerabilidade social, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

9. OBJETIVOS:

Objetivo Geral: Promover proteção social socioassistencial no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio da execução do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais normativas aplicáveis.

6



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

As ações serão desenvolvidas de forma articulada com a rede socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas públicas setoriais do município, com referenciamento ao SUAS/CREAS/SEDES/Pontal-SP.

Objetivos Específicos:

- Realizar abordagem social especializada por meio de busca ativa, rondas periódicas, identificação territorial e atendimento continuado à população em situação de rua;
- Garantir segurança de acolhida aos usuários atendidos, assegurando acesso à alimentação, higiene pessoal, vestuário, guarda de pertences, escuta qualificada, atendimento psicossocial, pernoite, informações sobre funcionamento do serviço e referência de endereço;
- Desenvolver atendimento técnico especializado, interdisciplinar e humanizado, respeitando as singularidades e especificidades de cada usuário;
- Estimular práticas de autocuidado e promoção da saúde física e mental dos usuários atendidos;
- Identificar indivíduos e famílias com direitos violados, considerando as condições de vida, estratégias de sobrevivência e demandas sociais apresentadas;
- Construir estratégias gradativas voltadas à superação da situação de rua e desenvolvimento da autonomia dos usuários;
- Possibilitar acesso à rede socioassistencial, benefícios socioassistenciais, políticas públicas setoriais e demais direitos sociais;
- Promover ações voltadas ao fortalecimento e reconstrução de vínculos familiares, comunitários e sociais;
- Desenvolver práticas restaurativas e estratégias de fortalecimento comunitário, utilizando metodologias fundamentadas na Justiça Restaurativa e Cultura de Paz;
- Contribuir para preservação da integridade física, emocional e social da população em situação de rua.

10. METODOLOGIA:

A execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas em Situação de Rua e do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) será realizada em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), o Sistema Único

7



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

de Assistência Social (SUAS), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a Política Nacional para a População em Situação de Rua e demais normativas aplicáveis à Proteção Social Especial de Média Complexidade.

O serviço será ofertado de forma contínua, territorializada e articulada com a rede socioassistencial e intersetorial do município, garantindo atendimento diário, inclusive aos finais de semana e feriados. As ações serão desenvolvidas em todo o território de Pontal/SP, considerando as características locais e as demandas identificadas junto à população em situação de rua.

O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e o Serviço Especializado em Abordagem Social funcionarão nos períodos vespertino e noturno, assegurando:

- Funcionamento do serviço de acolhida/pernoite por, no mínimo, 12 horas diárias, no período compreendido entre 18h e 6h do dia subsequente;
- Realização de, no mínimo, 06 horas diárias de abordagem social, busca ativa e acompanhamento territorial, distribuídas conforme planejamento da equipe e demandas identificadas no município.

Os horários poderão ser ajustados de acordo com as necessidades observadas durante a execução do serviço, especialmente diante de situações emergenciais, períodos de maior incidência de atendimentos ou demandas específicas identificadas pela equipe.

A abordagem social será realizada por meio de busca ativa, rondas periódicas e presença constante da equipe nos territórios, possibilitando a identificação de pessoas em situação de rua, a aproximação gradativa e a construção de vínculos de confiança. O trabalho será pautado pelo respeito à dignidade humana, à autonomia e às escolhas dos usuários, sem qualquer caráter coercitivo.

O acesso ao serviço poderá ocorrer por meio de:

- Busca ativa realizada pela equipe;
- Encaminhamentos do CREAS;
- Encaminhamentos da rede socioassistencial e demais políticas públicas;
- Procura espontânea pelos próprios usuários.

Após o primeiro contato, será realizado acolhimento inicial, escuta qualificada, registro das informações necessárias e definição das estratégias de acompanhamento, observando as necessidades e particularidades de cada usuário.

O acompanhamento técnico poderá contemplar:

8



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apameriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

- Escuta qualificada e atendimento individual;
- Orientações e atendimentos psicossociais;
- Encaminhamentos à rede socioassistencial e às demais políticas públicas;
- Apoio para emissão e regularização de documentos;
- Acesso a benefícios socioassistenciais;
- Articulação com serviços de saúde, saúde mental e demais políticas públicas;
- Acompanhamento familiar, quando pertinente;
- Apoio na organização da rotina e da vida cotidiana;
- Construção de estratégias voltadas à superação da situação de rua.

Todas as ações serão desenvolvidas de forma integrada, reconhecendo cada usuário como sujeito de direitos e respeitando sua trajetória de vida, seu tempo e suas possibilidades.

A execução do serviço observará as seguranças socioassistenciais previstas pelo SUAS, especialmente:

Segurança de Acolhida

Garantia de ambiente seguro, digno e adequado para repouso, higiene pessoal, alimentação, guarda de pertences e atendimento técnico.

Segurança de Sobrevivência a Riscos Circunstanciais

Atendimento às situações emergenciais e apoio diante de agravamentos das condições de vulnerabilidade e risco social.

Segurança de Convívio Familiar e Comunitário

Desenvolvimento de ações que favoreçam a manutenção, fortalecimento ou reconstrução de vínculos familiares e comunitários, sempre que possível e de acordo com a realidade de cada usuário.

Para a execução das atividades será disponibilizado espaço adequado, garantindo condições de segurança, privacidade, acessibilidade e conforto, contendo:

- Dormitórios separados para homens e mulheres;
- Camas com colchões;
- Roupas de cama e banho higienizadas;
- Banheiros com chuveiros;
- Lavanderia;
- Espaço para guarda de pertences;
- Refeitório;

9



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

- Ambiente para convivência, atividades coletivas e ações de fortalecimento da autonomia;
- Sala para atendimentos técnicos individualizados.

Durante a permanência no serviço serão ofertados jantar, lanche noturno e café da manhã, além de materiais de higiene pessoal de uso individual.

Como estratégia complementar de aproximação, a OSC também disponibilizará kit lanche aos usuários abordados que não desejarem utilizar o serviço de acolhida/pernoite, garantindo atendimento imediato às necessidades identificadas.

Os atendimentos também considerarão os animais de estimação que acompanham os usuários, reconhecendo a importância desses vínculos para muitas pessoas em situação de rua.

As ações desenvolvidas levarão em consideração estratégias de redução de danos, especialmente nos casos relacionados ao uso abusivo de álcool e outras substâncias psicoativas, priorizando acolhimento, construção de vínculos e encaminhamento aos serviços adequados.

Todos os atendimentos, abordagens, encaminhamentos e acompanhamentos serão registrados em instrumentais próprios, possibilitando monitoramento contínuo dos casos, avaliação das ações executadas e elaboração de relatórios técnicos.

A articulação com a rede ocorrerá de forma permanente junto ao CREAS, CRAS, unidades de saúde, CAPS, hospitais, Cadastro Único, órgãos do Sistema de Justiça, segurança pública, políticas de trabalho e renda e demais serviços que possam contribuir para o atendimento dos usuários.

Como diferencial da proposta, a APAM desenvolverá ações fundamentadas nos princípios da Justiça Restaurativa e da Cultura de Paz. As práticas restaurativas serão utilizadas como ferramenta complementar para fortalecimento dos vínculos sociais, qualificação da escuta, mediação de conflitos e promoção da convivência respeitosa entre os usuários.

Essas ações poderão ocorrer individualmente ou em grupo, por meio de círculos de diálogo, rodas de conversa e outras metodologias compatíveis com a realidade do público atendido.

A equipe atuará de forma integrada, assegurando suporte técnico contínuo à execução do serviço, acompanhamento qualificado dos usuários, articulação com a rede de proteção social e atendimento às demandas emergenciais identificadas durante a execução das ações.



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

O serviço terá capacidade para atendimento simultâneo de até 10 usuários no serviço de acolhida/pernoite, além das ações contínuas de abordagem social realizadas em todo o município.

O acompanhamento da execução será realizado por meio de registros sistemáticos, reuniões de equipe, estudos de caso, relatórios técnicos e monitoramento dos indicadores previstos neste Plano de Trabalho.

A avaliação dos resultados considerará, entre outros aspectos:

- Número de abordagens realizadas;
- Número de usuários atendidos;
- Adesão ao serviço;
- Encaminhamentos efetivados;
- Acesso dos usuários às políticas públicas;
- Evolução dos acompanhamentos realizados;
- Redução de situações de risco e vulnerabilidade.

A metodologia proposta busca assegurar atendimento qualificado, humanizado e contínuo, contribuindo para ampliação do acesso aos direitos, fortalecimento da proteção social e melhoria das condições de vida da população atendida.



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ: 50.421.981/0001-19
Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033
Telefone: (16) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Ações/Atividades	01	02	03	04	05	06
Acolhimento inicial e escuta qualificada	X	X	X	X	X	X
Abordagem Social Especializada e busca ativa territorial	X	X	X	X	X	X
Atendimento técnico e acompanhamento dos usuários	X	X	X	X	X	X
Promoção dos usuários e de animais de estimação, quando necessário	X	X	X	X	X	X
Oferta de alimentação, higiene pessoal e demais provisões socioassistenciais	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos e acesso às políticas públicas e garantia de direitos	X	X	X	X	X	X



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ: 50.421.981/0001-19
Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Ponta/SP - CEP: 14.180-033
Telefone: (16) 3953-7689
E-mail: apamciapontala@yahoo.com.br | apamcoordenacao institucional@gmail.com

Articulação com a rede socioassistencial e intersetorial	X	X	X	X	X	X
Práticas restaurativas e ações de promoção da cultura de paz	X	X	X	X	X	X
Monitoramento, estudos de caso e reuniões de equipe	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios técnicos e relatórios de execução	X	X	X	X	X	X

12. METAS/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

METAS	INDICADORES	MEIOS DE AFERIÇÃO	PERIODICIDADE
Disponibilizar até 10 (dez) vagas para acolhida/pernoite de ambos os sexos no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas em Situação de Rua,	Número de vagas disponibilizadas, usuários acolhidos e horas executadas nas ações de abordagem social	Registros de acolhida, listas de presença, prontuários, relatórios de execução e registros das abordagens sociais realizadas	Diária/Mensal

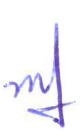


ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ: 50.421.981/0001-19
Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Ponta/SP - CEP: 14.180-033
Telefone: (16) 3953-7689
E-mail: apamerciancaponta@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

bem como garantir execução diária mínima de 06 horas do Serviço Especializado em Abordagem Social			
Realizar identificação, mapeamento e qualificação da população em situação de rua no município	Número de abordagens sociais, rondas e usuários identificados	Registros de abordagens, prontuários, relatórios técnicos e instrumentais de acompanhamento	Diária/Mensal
Garantir acolhida e atendimento aos usuários que acessarem o serviço	Número de usuários atendidos e acolhidos no serviço	Fichas de atendimento, registros de acolhida, prontuários e relatórios mensais	Diária/Mensal
Assegurar acesso à alimentação, higiene pessoal, pernoite e demais provisões socioassistenciais	Quantidade de usuários atendidos com provisões básicas	Controle de refeições, registros de entrega de itens de higiene e relatórios de atendimento	Diária
Desenvolver ações de busca ativa nos territórios do município	Número de rondas e abordagens realizadas	Relatórios de rondas, registros institucionais e prontuários de atendimento	Diária/Mensal
Estimular práticas de autocuidado e promoção da saúde física e mental dos usuários	Número de usuários participantes das ações realizadas	Registros de atividades, listas de presença e relatórios técnicos	Mensal
Possibilitar acesso da população atendida à rede socioassistencial e às políticas públicas setoriais	Quantidade de encaminhamentos e acompanhamentos realizados	Registros de encaminhamento, referência e contrarreferência	Mensal



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ: 50.421.981/0001-19
Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033
Telefone: (16) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com






Desenvolver estratégias voltadas à superação da situação de rua	Número de usuários acompanhados com estratégias individualizadas	Plano de acompanhamento, relatórios técnicos e evolução dos casos	Mensal
Promover fortalecimento e reconstrução de vínculos familiares e comunitários	Número de ações realizadas visando aproximação familiar e comunitária	Registros de atendimentos, visitas e relatórios técnicos	Mensal
Desenvolver ações voltadas ao exercício da cidadania e garantia de direitos	Quantidade de ações socioeducativas, orientações e encaminhamentos realizados	Relatórios de atividades e registros de participação	Mensal
Garantir articulação permanente com a rede socioassistencial e intersetorial	Número de reuniões, estudos de caso e articulações realizadas	Atas, relatórios técnicos e registros institucionais	Mensal
Desenvolver práticas restaurativas voltadas ao fortalecimento de vínculos e promoção da cultura de paz	Número de práticas restaurativas e usuários participantes das ações	Relatórios técnicos, registros das atividades e listas de participação	Mensal

13. EQUIPE RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO:

Qtd.	Cargo / Função	Remuneração	Vínculo	Carga Horária	Formação e atribuição
01	Coordenador Técnico	R\$ 3.900,00 R\$ 200,00 (sobrevisto)	CLT	30 horas semanais e plantão/sobrevisto	Formação em Nível Superior, conforme Resolução CNAS nº 17/2011 e NOB-RH/SUAS. Responsável pela coordenação, supervisão, acompanhamento técnico, monitoramento das ações, articulação intersetorial e gestão da execução do serviço.



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ: 50.421.981/0001-19
Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Ponta/SP - CEP: 14.180-033
Telefone: (16) 3953-7689
E-mail: apamcriancaponta@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

01	Técnico de Nível Superior – Assistente Social ou Psicólogo(a)	R\$ 3.000,00 R\$ 200.00 (sobreaviso)	CLT	30 horas semanais e plantão/sobreaviso	Formação em Serviço Social ou Psicologia, conforme NOB-RH/SUAS. Responsável pelos atendimentos técnicos, escuta qualificada, acompanhamentos, orientações, encaminhamentos, visitas domiciliares, articulação em rede, elaboração de relatórios e desenvolvimento de ações socioassistenciais junto aos usuários atendidos.
02	Agente de Abordagem Social/Motorista	R\$ 2.115,43	CLT	40 horas semanais, distribuídas nas rondas de segunda a sexta-feira, incluindo finais de semana e feriados	Ensino Médio Completo. Responsáveis pela realização das abordagens sociais, rondas territoriais, busca ativa, acompanhamento dos usuários, apoio nas atividades do serviço, transporte de usuários, documentos e materiais, bem como registros das ações executadas.
04	Agentes Sociais/Educadores	R\$ 1.700,00	CLT	Escala 12x36	Ensino Médio Completo. Responsáveis pelo acompanhamento dos usuários no serviço de acolhida/pernoite, apoio nas atividades diárias, organização da rotina do serviço, acompanhamento das demandas



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Ponta/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcincaponta@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

					apresentadas e registros das ações desenvolvidas.
02	Auxiliares de Serviços Gerais/Cozinha	R\$ 1.950,65	CLT	40 horas semanais	Ensino Médio Completo. Responsáveis pela limpeza, organização, higienização e conservação do espaço físico, bem como preparo e manuseio das refeições e lanches ofertados aos usuários atendidos pelo serviço.
01	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.886,40	CLT	40 horas semanais	Ensino Médio Completo. Responsável pelo apoio administrativo do serviço, organização documental, alimentação de sistemas, elaboração de registros administrativos, controle de documentos, suporte à equipe técnica e apoio às rotinas operacionais do serviço.
Observação: Os valores salariais apresentados no quadro acima correspondem aos salários brutos mensais previstos para cada cargo/função. Não estão considerados nos valores informados eventuais pagamentos decorrentes de horas extras, adicional noturno, trabalho em feriados, finais de semana, sobreaviso (quando aplicável), bem como outras verbas variáveis que poderão ocorrer durante a execução do serviço, observadas a legislação trabalhista vigente e a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.					



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

14. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Natureza da Despesa	Valor Mensal		Valor total Mensal
	Municipal	Estadual	
Recursos Humanos – Salários Líquidos e Ordenados (Exceto Diretoria)	R\$ 21.878,52	R\$ 1.740,94	R\$ 23.619,46
Recursos Humanos – Outras Despesas (Sobreaviso)	-	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Recursos Humanos - 13º Salário	R\$ 2.009,88	-	R\$ 2.009,88
Recursos Humanos - Férias	R\$ 1.409,24	R\$ 1.215,88	R\$ 2.625,12
Recursos Humanos - FGTS	-	R\$ 2.304,66	R\$ 2.304,66
Recursos Humanos - INSS	-	R\$ 1.958,60	R\$ 1.958,60
Recursos Humanos - Multa Rescisória FGTS	-	R\$ 695,64	R\$ 695,64
Bens e Materiais Permanentes	-	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Utilidades Públicas	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Serviços de Terceiros – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Pessoa Física	-	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Locação - Imóvel	-	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Locação – Sistema de Software	-	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Manutenção - Predial e Imobiliário	-	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Manutenção - Veículos	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Materiais	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Gastos Administrativos Combustível	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

18



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

Gastos Administrativos de Material de Expediente/Correio/Fotocópias	-	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Gêneros Alimentícios	-	R\$ 1.136,64 ¹	R\$ 1.136,64
Total Geral Mensal	R\$ 25.297,64	R\$ 17.702,36	R\$ 43.000,00

1. Caso o valor previsto na linha de Gêneros Alimentícios seja insuficiente para suprir integralmente as demandas do serviço durante a execução da parceria, a OSC realizará complementação mediante contrapartida, visando assegurar continuidade, qualidade e regularidade da oferta alimentar aos usuários atendidos.

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

1ª Parcela R\$ 43.000.00 2026	2ª Parcela R\$ 43.000.00 2026	3ª Parcela R\$ 43.000.00 2026
4ª Parcela R\$ 43.000.00 2026	5ª Parcela R\$ 43.000.00 2026	6ª Parcela R\$ 43.000.00 2026

Pontal/SP, 08 de junho de 2026.